



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 120.2018.SPAT.0231135.2018.004973

A Sua Senhoria a Senhora
Aline saraiva
Pregoeira - PE 4.033/2018
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Pregão Eletrônico nº 4.033/2018-CPL/PGJ/MP - Análise das amostras.

Senhora pregoeira,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT, para analisarmos as amostras das empresas DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO (Itens 1, 2, 6, 11 e 12); FN DE ALMEIDA (Itens 4, 5, 7 e 9); DAFTECH COM. SERV. LTDA. (Item 8); L MASAKO ISHIKAWA eirelli (Item 3); LAJA LTDA-ME (Item 10) e ML COMÉRCIO DE MÓVEIS E INSUMOS AGRÍCOLAS (Item 14), manifestamo-nos da seguinte forma:

Fornecedor	ANÁLISE / COMPATIBILIZAÇÃO TÉCNICA
DANIEL NOBRE B DE AZEVEDO (Itens 1, 2, 6, 11 e 12)	<p>Para os itens 1, 2 e 6: Aparentemente as marcas e modelos ofertados para estes itens são de fabricação própria do licitante. Assim, não sendo possível aferir por catálogo ou por meio de outra referência, solicitamos que seja exigida a amostra destes itens para verificarmos se atende às especificações.</p> <p>Para os itens 11 e 12: O fabricante da marca e modelo ofertada pelo licitante possui sua página na <i>internet</i>. Entretanto, alguns detalhes da especificação técnica exigida não foi possível identificar na sobredita mídia, como as dimensões completas dos itens e a existência ou não da carenagem protetora no contra-encosto. Assim, se faz necessária apresentação: ou de um catálogo mais detalhado ou de uma amostra para cada item.</p>
FN DE ALMEIDA	<p>Para o item 9: A marca e modelo ofertado atende a especificação do Edital. Apenas como informação adicional, esta marca e modelo é a mesma que vinha sendo fornecida, por este mesmo licitante, que sagrou-se vencedor neste item no PE Nº 4007/2017. APROVAMOS a proposta.</p> <p>Para os itens 4, 5 e 7: Aparentemente as marcas e modelos ofertados para estes itens são de fabricação própria do licitante. Assim, não sendo possível aferir por catálogo ou por meio de outra referência, solicitamos que seja exigida a amostra destes itens para verificarmos se atende às especificações.</p>
DAFTECH COM. SERV. LTDA.	<p>Para o item 8: A marca (Ferus) e modelo (AR-24510) ofertados pertencem à Linha 2500. No catálogo apresentado junto com a proposta, vê-se claramente que a estrutura do item é toda em MDF. A matéria-prima do item, conforme exigência editalícia, deverá ser em MDF e este tipo de material é amplamente fabricado por diversos fornecedores. NÃO APROVAMOS a proposta.</p>
L MASAKO ISHIKAWA	<p>Para o item 3: Primeiramente, cabe ressaltar que houve equívoco na descrição do item na proposta. O licitante escreveu em sua proposta "...MESA RETA BASE METÁLICA DE 1,20 m..." quando o item 3 corresponde na verdade à <u>mesa reta base metálica de 1,40m</u>. Sendo sanável a correção da formalização da proposta, passamos à análise técnica e compatibilização. O catálogo apresentado carece de mais informações, não sendo possível aferir neste momento se o item ofertado atende as especificações do Edital. Assim, se faz necessária apresentação: ou de um catálogo mais detalhado ou de uma amostra para cada item.</p> <p>Para o item 13: Aparentemente a marca e modelo ofertados para este item são de fabricação própria do licitante. Assim, não sendo possível aferir por catálogo ou por meio de outra referência, solicitamos que seja exigida a amostra destes itens para verificarmos se atende às especificações.</p>
LAJA LTDA.-ME	<p>Para o item 10: O licitante não apresentou catálogo do fabricante. A marca ofertada possui página na <i>internet</i> para consulta de seu produtos. Entretanto há duas questões a serem ponderadas: 1) No <i>site</i> do fabricante não há o modelo "AP 6 AR" descrito na proposta, e sim o modelo "EP 6 AR". Este modelo apresenta chapa 20" e 26" e nesse caso nos atenderia apenas a chapa de 20", e 2) Não há informações sobre o tipo da chapa da coluna da estante, que no Edital exige ser 14,4. Assim, se faz necessária apresentação: ou de um catálogo bem detalhado ou da indicação de um local para aferição das especificações.</p>
ML COMÉRCIO DE MÓVEIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	<p>Para o item 14: No folder apresentado junto com a proposta, (pág. 16 desta) vê-se que o modelo ofertado não apresenta o pé central exigido no Edital, além de não haver mais nenhum detalhamento ou catálogo oficial do fabricante. Assim, não sendo possível aferir por catálogo ou por meio de outra referência, solicitamos que seja exigida a amostra destes itens para verificarmos se atende às especificações.</p>

Atenciosamente,

MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA
Chefe do Setor de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Edson Sevalho de Souza**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 11/09/2018, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0231135** e o código CRC **915B48D2**.